




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 020/CED/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Resolução n.º 11/CUn/97, a(o) professor(a) **VIOLETA PORTO MORAES**, lotado(a) no Colégio de Aplicação (CA/CED), afastamento para cursar Doutorado na área de Educação, subárea Ciências Humanas - Educação, em regime de tempo integral, com ônus integral, no período de 31/03/2019 a 30/03/2020, junto à Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Pelotas, Rio Grande do Sul (Processo n.º 23080.013357/2019-29; juntado ao Processo 23080.003707/2019-49).

  
Antonio Alberto Brunetta  
Diretor do CED  
Portaria n.º 2206/2017/GR